



Processo de Eleição para membro discente ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC torna público o processo para a eleição de representante do corpo discente (1 aluno regularmente matriculado) ao colegiado do PPGCC para exercer mandato de dois anos no período de 2023/2024, conforme disposições contidas no Regimento Interno do PPGCC, Seção II, Art. 40, Item IV.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DOS ELEITORES

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo será composta pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Davi Viana dos Santos (presidente) e Prof. Dr. Francisco Glaubos Nunes Clímaco e Prof. Dr. João Otávio Bandeira Diniz, indicados pelo Colegiado da Pós-Graduação em sua 101ª reunião realizada em 06 de março de 2023.

1.2. Terão direito a voto na eleição, conforme Art. 40º §4º do Regimento Interno do PPGCC, alunos regularmente matriculados;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Podem se candidatar alunos regularmente matriculados que tenham ingressado no curso há menos de 18 meses.

2.2 As inscrições dos discentes candidatos ao colegiado serão efetuadas via e-mail no período e horário descritos no item 3.6.

2.3 A Comissão Eleitoral será responsável pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. A votação será feita por meio de voto, pessoal e intransferível, em formulário online disponibilizado pelos membros da comissão eleitoral.

3.2 Na eleição, havendo empate será eleito o discente que primeiro ingressou na Instituição, e entre os de igual antiguidade, o melhor classificado no processo seletivo de ingresso ao qual foi submetido.



3.3 Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará uma ata dos trabalhos realizados, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito.

3.4 A Comissão Eleitoral remeterá a ata de que trata o item 3.3 ao Colegiado do PPGCC para homologação do resultado.

3.5 Fica estabelecido o seguinte calendário para o Processo Eleitoral:

Processo de Eleição	Data	Horário	Local
Apresentação da candidatura	10/04/2023 a 20/04/2023	00:00 às 23:59	Email: ppgcc@ufma.br
Homologação e publicação dos candidatos	24/04/2023	Até as 18:00	Site PPGCC
Eleição	28/04/2023	00:00 às 18:00	Via formulário online
Apuração dos votos e sistematização do Processo Eleitoral	28/04/2023	18:00 às 19:00	Via videoconferência
Entrega dos trabalhos	28/04/2023	-	Via e-mail ao PPGCC

3.6 Os candidatos discentes deverão manifestar o interesse através de um e-mail para ppgcc@ufma.br com o título (assunto) "Candidatura Colegiado PPGCC 2023/2024", contendo nome completo e matrícula discente.

3.7 A homologação das candidaturas será divulgada no site do PPGCC (www.ppgcc.ufma.br). Qualquer manifestação contrária ao resultado homologado deverá ser realizada através do e-mail ppgcc@ufma.br até às 12h00 do dia 25 de abril de 2023.

São Luís, 05 de abril de 2023

Prof. Dr. Davi Viana dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC